



Portaria nº 012/2018

De 31 de Janeiro de 2018.

Dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 (primeiro) de Fevereiro de 2018, a servidora ocupante de cargo comissionado do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

- a. Ediane Antônia dos Santos**, portador da Carteira de Identidade MG-12.798.550 e inscrita no CPF sob o nº. 054.360.266-48, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Recursos Humanos, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 31 de janeiro de 2018.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



Ato de Publicação nº 012/2018

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 012/2018, de 31 de janeiro de 2018, que dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 31 de Janeiro de 2018.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal